
**PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS - PREGÃO PRESENCIAL N° 19/2022 -
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 147/2022**

1 mensagem

pablo crystal <pablo@crystallaboratorios.com.br>
Para: "suprimentos.fspss@gmail.com" <suprimentos.fspss@gmail.com>
Cc: rodrigo <rodrigo@crystallaboratorios.com.br>

9 de novembro de 2022 16:03

INFORMAÇÕES DO PROCESSO:

PREGÃO PRESENCIAL N° 19/2022 - Fundação de Saúde Pública de São Sebastião
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 147/2022

DATA DA SESSÃO: 18/11/2022 – às 09:30 horas

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para a Coleta de Amostras Biológicas e realização de Exames Laboratoriais de Análises Clínicas de natureza continuada.

Ao**Senhor(a) Pregoeiro(a) do Edital de Pregão Eletrônico nº 19/2022**

Na condição de procurador da CRYSTAL LAB MEDICINA LABORATORIAL LTDA, sociedade empresária limitada interessada em participar do Pregão Presencial supracitado, venho, respeitosamente, por meio deste, solicitar os esclarecimentos abaixo em relação a licitação em questão (Edital do PREGÃO PRESENCIAL N° 19/2022).

A fim de garantir e sustentar os princípios da transparência, isonomia, legalidade, impessoalidade, moralidade, probidade administrativa, igualdade, e principalmente, do julgamento objetivo, vem, a presença de V. Sas., apresentar os questionamentos abaixo em relação aos seguintes parágrafos do referido Edital:

EDITAL - PARÁGRAFO:**“7.3 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

7.3.1. (...).

7.3.2. Balanco Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social já exigíveis e apresentados na forma da lei (contendo assinaturas do sócio e do contabilista habilitado), com os respectivos termos de abertura e encerramento, (registrado na Junta Comercial ou Cartório de Registro, conforme o caso), que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizado por índices oficiais, quando encerrado há mais de 03 (três) meses;” (grifos nossos).

Questionamentos:

1.- Em relação ao parágrafo “7.3.2” acima, como podemos comprovar a boa situação financeira de uma Licitante constituída no presente exercício, ou seja, mais especificamente, em 03/2022?

2.- É possível **SUBSTITUIR o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis** por outro documento legal e legítimo - **tal como a prova de Capital Social integralizado equivalente a 10% (dez por cento) do valor estimado da licitação**, assim como previsto e aceito em outros editais?

EDITAL - PARÁGRAFO:

“7.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA/OPERACIONAL:

7.4.1. Prova de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação através da apresentação de Atestado (s) de Capacidade Técnica, expedido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação, com indicação do serviço prestado, quantidade, qualidade, do atendimento, cumprimento de prazos e demais condições;

7.4.1.1. (...).” (grifos nossos).

Questionamento:

3.- Em relação ao parágrafo “7.4.1” acima, é possível **apresentar o(s) Atestado(s) de Capacidade Técnica** em relação aos serviços prestados na sua “QUANTIDADE” **por ÁREA TÉCNICA (especialidades)** do laboratório de análises clínicas, ao invés de indicar exame por exame? (Exemplo: Número “x” de exames Bioquímica; Número “x” de exames Endocrinologia; Número “x” de exames uroanálise etc).

Por fim, ante o acima exposto, REQUER, respeitosamente, sejam prestados os esclarecimentos acima elencados para fins de sanar e corrigir eventuais omissões contidas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL N° 19/2022.

Oportunamente, reforça-se que os questionamentos acima elencados tem o objetivo principal de obter, de forma clara, objetiva e exata as informações que excluam quaisquer subjetividades e ruídos no entendimento do licitante e da administração, sustentando desta maneira, os princípios básicos de licitação.

Aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Pablo Marcus

Jurídico

 (11) 2054-4212

 pablo@crystallaboratorios.com.br

 www.crystallaboratorios.com.br

 Rua José Esperança da Conceição, 97

